



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
NOTA INFORMATIVA SOBRE CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2022/2023
19 de abril de 2022

INFORMAÇÃO GERAL

As Candidaturas dos alunos de continuidade, deverão ser efetuadas através da plataforma SIGA, ano letivo 2022/2023, <https://siga.edubox.pt> utilizando os dados de acesso dos Encarregados de Educação ou, no caso de necessidade, poderão recuperar os dados de acesso indicando o email associado à matrícula do educando.

As Candidaturas dos NOVOS alunos, deverão ser efetuadas através do link externo para o ano letivo 2022/2023, disponível em <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao>

TRANSPORTES ESCOLARES

De acordo com a Legislação em vigor, nomeadamente o Passe Navegante, solicitamos a especial atenção e colaboração para o seguinte:

- **Todos os alunos com idade igual ou superior a 12 anos, inclusive os transportados em Circuitos Especiais**, deverão apresentar a candidatura aos transportes escolares.
- **É de 18 anos, à data do início do ano letivo**, a idade limite para a **atribuição de Transporte Escolar**.

Nos casos em que o aluno do ensino secundário tenha necessidades educativas especiais que ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho lhe confira a gratuidade dos transportes escolares, terá que ser emitida declaração comprovativa da situação pelo Agrupamento de Escolas /Escola Não Agrupada.

Relativamente aos **alunos com dificuldades de locomoção que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva**, e conforme acordado na Carta de Compromisso de 24 de julho de 2019, o Agrupamento de Escolas terá de prestar informação até dia 6 de julho atinente aos alunos que beneficiarão de transporte e qual o tipo de necessidades subjacentes ao mesmo. Estes pedidos deverão ser acompanhados da devida validação pela DGEstE (print screen da plataforma própria)

Alertamos ainda para os prazos de candidatura:

É **31 de julho** a data limite de receção no Departamento de Educação, para que seja possível assegurar o respetivo passe escolar no início do ano letivo.

Anexo: Plano Municipal de Transportes Escolares

Contacto: transportesescolares@cm-vfxira.pt
Telefone: 969 800 027

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
NOTA INFORMATIVA SOBRE CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2022/2023
19 de abril de 2022

ESCOLA A TEMPO INTEIRO

A Escola a Tempo Inteiro inclui:

- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – destinam-se a crianças na **educação pré-escolar** antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.
- COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - assegura o acompanhamento dos alunos **do 1º CEB** antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Períodos de funcionamento da Escola a Tempo Inteiro que podem ser escolhidos pelos encarregados de educação:

Atividades de animação e Apoio à Família (pré-escolar)	A confirmar
---	--------------------

Componente de Apoio à Família (1º ciclo)	Horário completo	Inclui: Período da manhã antes do início das aulas. Período da tarde após o fim das AEC. Dia completo nas pausas letivas de natal, carnaval e páscoa e nas férias dos meses de setembro, junho e julho.
	Acolhimento	Período da manhã antes do início das atividades.
	Prolongamento	Período da tarde após o fim das AEC

Nota: o mês de agosto é tratado diretamente pelos encarregados de educação com a entidade parceira

Será disponibilizado pela Câmara Municipal aos Agrupamentos **um Documento de apoio**, com informação sobre os horários e preços a praticar no Agrupamento de Escolas ou nos seus diversos estabelecimentos de educação e ensino, conforme aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
NOTA INFORMATIVA SOBRE CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2022/2023
19 de abril de 2022

Data limite de inscrição: as inscrições deverão, preferencialmente, acompanhar a data de realização de matrículas, podendo, contudo, haver novas inscrições até ao final do 1.º período letivo.

Anexo: Regulamento Municipal da Escola a Tempo Inteiro

Contacto: eti@cm-vfxira.pt

Telefone: 960 415 014

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Período de inscrição: durante todo o ano letivo

Contacto: eti@cm-vfxira.pt

Telefone: 960 415 014

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Data limite de candidatura: a candidatura ASE deve acompanhar as datas de realização das matrículas, terminando a **19 de julho**, salvo os casos previstos na lei ou validados pelo Agrupamento de Escolas.

Contacto: ase@cm-vfxira.pt

Telefone: 969 800 027

REFEIÇÕES ESCOLARES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
NOTA INFORMATIVA SOBRE CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2022/2023
19 de abril de 2022

Os Encarregados de Educação dos alunos de Pré-Escolar e 1º Ciclo a matricular-se pela primeira vez e que desejem usufruir das refeições escolares têm de preencher obrigatoriamente a Ficha de Inscrição, até 16 de maio de 2022.

A Ficha de Inscrição deve ser submetida através [deste link](#) (disponível igualmente em <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao>)

A renovação da inscrição das refeições escolares, para os alunos de continuidade, deverá ser efetuada através da plataforma SIGA a partir de 9 de julho de 2022, utilizando os dados de acesso já enviados aos Encarregados de Educação ou, caso seja necessário, poderão recuperar dados de acesso indicando o email associado à matrícula do seu educando.



Contacto: almocos.escolares@cm-vfxira.pt

Telefone: 962116501